



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 10 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2739

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria Nº 62 de 07 de julho de 2020** - Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sr.^a Gilvanete Paulo Dias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 62 DE 07 DE JULHO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL SR.^a
GILVANETE PAULO DIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 99 da Lei nº 544 de 16 de fevereiro de 2009, o Art. 1º da Lei de nº 651 de 17 de setembro de 2015 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sr.^a **Gilvanete Paulo Dias**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social exercendo o cargo de Chefe de Assistência ao Deficiente.

Parágrafo Único – O período de Licença Maternidade da servidora será de 27/06/2020 a 23/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 07 DE JULHO DE 2020.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**